

**RESOLUÇÃO Nº090/2022**

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2022, derivado do processo administrativo 099/2021, para a Inexigibilidade de Licitação Nº016/2021 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE**

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 1	CONSULTAS MÉDICAS	VALOR UNITÁRIO FIXO
1.35	CONSULTA COM ANESTESIOLOGISTA PARA AVALIAÇÃO PRÉ ANESTÉSICAS	R\$55,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 04 de maio de 2022.

---

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

**Presidente CIS Amcespar**